

PORTARIA TRT GP Nº 474 /2009

João Pessoa, 02 de dezembro de 2009

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais, na forma prevista no art. 36 da Lei nº 8.112/90, art. 20 da Lei nº 11.416/2006, art. 12 do Anexo IV da Portaria Conjunta nº 03/2007, publicada no DOU de 05.06.2007, e arts. 9º e 10 do ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP. Nº 20/2007, publicado no Diário da Justiça de 12.09.2007 e de acordo com o Protocolo TRT nº 16264/2009,

R E S O L V E

I - Remover, a pedido, a servidora SANDRA MARIA SILVA FRANÇA FEITOSA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 15, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, mediante permuta com a servidora DEBORAH MADRUGA DO AMARAL LEITÃO, Técnico Judiciário daquele Egrégio Tribunal.

II - Conceder 20 (vinte) dias de trânsito à servidora SANDRA MARIA SILVA FRANÇA FEITOSA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 15, nos termos do art. 18 da Lei n. 8.112/90.

III - Esta Portaria entra em vigor a contar de 03.12.2009.

Dê-se ciência.

Publique-se no DOU.

EDVALDO DE ANDRADE

Desembargador Presidente